



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PARANAGUÁ - PR
Patrick Roberto Gasparetto
Oficial de Registro

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

C E R T I F I C O e dou fé que, a pedido da parte interessada, revendo os Livros de *Transcrições das Transmissões*, a meu cargo, no de número “3-AD”, à fl. 166, consta à transcrição do teor seguinte:- **NÚMERO DE ORDEM**:- 31.207. - **DATA**:- 1º de março 1974 - **CIRCUNSCRIÇÃO**:- Município de Paranaguá. - **DENOMINAÇÃO**:- Recanto do Uirapuru. - **CARACTERÍSTICOS**:- Nove (9) lotes de terrenos, sem benfeitorias, sob nrs. 91 (noventa e um), 92 (noventa e dois), 93 (noventa e três), 94 (noventa e quatro), 95 (noventa e cinco), 101 (cento e um) e 103 (cento e três), da **quadra V (cinco)**; 115 (cento e quinze) da **quadra VI (seis)**; e o lote n.º 5 (cinco), da **quadra n.º 1 (hum)**, todos da planta **“RECANTO DO UIRAPURÚ”**, resultantes da subdivisão dos lotes 1 e 2, da Gleba n.º 1, da Colônia Jacarandá, no lugar Praia de Leste, deste Município e Comarca, com as confrontações, metragens e demais característicos constantes da referida planta, sendo que o Sr. Dorival Francisco Santin, vende somente o lote n.º 5 (cinco), da quadra n.º 1 (hum), e o Sr. Oswaldo Schwabe e sua mulher vendem os demais. - **ADQUIRENTE**:- A FIRMA MACIFE S/A., **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, com sede no Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, e filial em Curitiba, Capital do Estado, inscrita no C.G.C./M.F. sob n.º 33.034.208/033. - **TRANSMITENTES**:- Oswaldo Schwabe e sua mulher Therezinha Monks Schwabe, brasileiros, proprietários, residentes em Curitiba, Capital do Estado, inscritos no C.P.F./M.F. sob n.º 000.692.309 e Dorival Francisco Santin, brasileiro, viúvo, do comércio, residente e domiciliado em Curitiba, Capital do Estado, inscrito no C.P.F. sob n.º 001.016.059. - **TÍTULO**:- Compra e venda. - **FORMA DE TÍTULO**:- Escritura pública, lavrada nas Notas do Tabelião Jalton Laffitte Cordeiro, da cidade de São José dos Pinhais, deste Estado, em 18 de junho de 1973, à fl. 45 do livro 168. - **VALOR**:- Cr\$12.960,00 (doze mil, novecentos e sessenta cruzeiros). - **CONDICÕES**:- Não tem **REG. ANTERIOR**:- Com referência à transcrição anterior sob n.º 19.552, do livro 3-R e 21.701 do livro 3-T. - **AVERBAÇÃO sob n.º 16.198** (datada de 02 de abril de 2007).- Consoante o disposto nos itens 16.4.6.e 16.4.2.1 do Código de Normas da C.G.J-Pr e de conformidade com o Ofício n.º 1902/2006, expedido pelo S.R.I da Comarca de Matinhos-Pr, em 01.11.2006, procedo a presente averbação para que da transcrição fique constando que o (s) imóvel(is) dela objeto, constituídos pelos **LOTES 92 e 93 DA QUADRA V**, acha(m)-se atualmente matriculados naquela Serventia sob nrs. **23.705 e 23.706**, respectivamente. - **E R A** o que se continha na referida folha do mencionado livro, a cujo original me reporto e do qual bem e fielmente expedi a presente certidão

O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ

Paranaguá, 28 de março de 2025

Geovana Cristina F. Matoso
Escrivãe OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Certidão+Butcas (Lei Estadual nº 6.149/70);	RS 82,66
Selo de Fiscalização (Lei Estadual nº 13.228/01)	RS 12,25
Funrpe - 25% (Lei Estadual 18.418/2014)	RS 2,12
ISS (Lei Estadual nº 19.380/2017)	RS 2,61
Fundep (Leis complementares Estaduais nº 136/2011 e 207/2018)	RS 2,61
Total:	RS 83,34

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.ripar.org.br/validador o CNS: 08.436-8
e o código de verificação do documento: **511167508**
Consulta disponível por 30 dias.

